

	REQUISITO ESTATUTÁRIO	Código:	PCF
	POLÍTICA DE COMPRAS JUNTO A FORNECEDORES PRODUTOS E SERVIÇOS	Revisão:	00
		Data:	14/05/2022
		Página:	1 de 4

Tópico

- I. Objetivo**

- II. Homologação e Avaliação de Desempenho de Fornecedores Críticos**

- III. Processo de Aquisição**

- IV. Referências Sistema de Gestão Integrada e Requisitos Legais e Estatutários**

	REQUISITO ESTATUTÁRIO	Código:	PCF
	POLÍTICA DE COMPRAS JUNTO A FORNECEDORES PRODUTOS E SERVIÇOS	Revisão:	00
		Data:	14/05/2022
		Página:	2 de 4

I. Objetivo

Comunicar aos Fornecedores de Produtos & Serviços e partes envolvidas requisitos comerciais, éticos, legais, de qualidade e de responsabilidade socioambiental adotados pela SEMEQ em sua Política de Compras, para atividades de:

- Homologação de Fornecedores;
- Cotação e Aquisição;
- Avaliação de Desempenho de Produtos & Serviços.

Este documento deve ser observado em conjunto com o Código de Conduta e Ética da organização.

II. Homologação e Avaliação de Desempenho de Fornecedores Críticos

- A Homologação de Fornecedores Críticos deverá observar, quando aplicável, dentre os requisitos estabelecidos no PR 07.01 Homologação e Avaliação de Desempenho de Fornecedores:
 - Possuam Alvarás e/ou Licenças pertinentes a suas Atividades;
 - Avaliação Financeira;
 - Avaliação Fiscal / Tributária;
 - Política de Proteção à Informação;
 - Política de Preservação do Meio Ambiente;
 - Política de Proteção à Segurança e Saúde Ocupacional de seus Colaboradores;
 - Não existência de práticas que constituam ou estimulem o assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional;
 - Não existência de conflito de interesse com a SEMEQ;
 - Política de atendimento aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho estabelecidos pela Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho):

	REQUISITO ESTATUTÁRIO	Código:	PCF
	POLÍTICA DE COMPRAS JUNTO A FORNECEDORES PRODUTOS E SERVIÇOS	Revisão:	00
		Data:	14/05/2022
		Página:	3 de 4

- Direito de associação no trabalho e o efetivo reconhecimento ao direito de negociação coletiva;
 - Apoiar a abolição de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório (inclusive junto aos fornecedores homologados);
 - Apoiar a efetiva abolição do trabalho infantil (inclusive junto aos fornecedores homologados).
- A Avaliação de Desempenho dos Fornecedores Críticos será através dos requisitos informados pela organização através do Pedido de Compras (PR 07.01 Homologação e Avaliação de Desempenho de Fornecedores);
- Quando da ocorrência da Aprovação Condicional em qualquer período, os fornecedores serão informados para apresentação de Ações Corretivas e de Melhoria a fim de evitar sua Desqualificação junto à organização.

III. Processo de Aquisição

- Somente organizações de Produtos e Serviços críticos homologados pela poderão participar do processo de aquisição da SEMEQ. A não observação deste requisito poderá coibir a liberação de recursos institucionais para pagamento dos mesmos junto aos fornecedores;
- Estabelece-se que, quando aplicável, deve haver 03 (três) Cotações junto ao mercado. Os concorrentes devem receber as mesmas especificações estabelecidas pelo solicitante;
- Os fornecedores devem ser comunicados quando da necessidade de assinatura de Contratos, que haverá cláusulas específicas contra relações de trabalho escravo, infantil e outras formas de trabalho degradante sob sua responsabilidade;
- Os colaboradores responsáveis pelo Processo de Aquisição devem observar os requisitos estabelecidos nos procedimentos PR 06.01 Gestão Aquisição de Produtos e Serviços e PR 08.01 Recebimento, Armazenamento e Entrega de Produtos;

	REQUISITO ESTATUTÁRIO	Código:	PCF
	POLÍTICA DE COMPRAS JUNTO A FORNECEDORES PRODUTOS E SERVIÇOS	Revisão:	00
		Data:	14/05/2022
		Página:	4 de 4

- Colaboradores envolvidos no Processo de Aquisição estão terminantemente proibidos de receberem qualquer espécie de benefício ou vantagem (valores monetários, refeições, viagens, entretenimento, brindes ou presentes) em razão de seu cargo ou função; bem como, realizar pagamentos facilitadores junto a qualquer fornecedor Homologado;
- A organização define como Política de Seleção que a escolha de Fornecedores Aprovados deve levar em consideração não apenas o Critério custo / benefício, mas também Não estejam inscritos na “Lista Suja” do Trabalho Escravo e nem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União;
- Somente será autorizado o pagamento de Notas Fiscais de aquisição de produtos e serviços nas condições acordadas e citadas no respectivo Pedido de Compras.

IV. Referências Sistema de Gestão Integrada e Requisitos Legais e Estatutários

Sistema de Gestão Integrada

- Código de Conduta e Ética;
- Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- PR 06.01 Gestão Aquisição de Produtos e Serviços;
- PR 07.01 Homologação e Avaliação de Desempenho de Fornecedores;
- PR 08.01 Recebimento, Armazenamento e Entrega de Produtos.

Requisitos Legais e Estatutários

- Alvarás e Licenças.